CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 108/2023
Em 03 de 03 de 2023
Protocolista

Exmo. Sr. Anderson Barcelos Correa
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, pelo presente, propõe a seguinte:

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023.

1 – Através do presente encaminhamos a Vossa Excelência, esta Mensagem Retificativa, suprimindo o art. 4º do Projeto de Lei 001/2023, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4º Suprimido."

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de fevereiro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 06 / 03 / 2023
Comissão CCJRF

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos a esta colenda casa, mensagem retificativa que tem por objetivo suprimir o art. 4º em decorrência de projeto de Lei criando crédito para esse propósito no orçamento e também criação de dispositivo para esse propósito na LDO para o exercício de 2023.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicita-se precioso apoio à aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de fevereiro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito